

4 — Na Vogal Executiva, Dr.ª Laura Silveira, as competências da gestão corrente nas Áreas de Gestão Financeira e Contabilidade, de Gestão de Doentes, de Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação, do Planeamento, Análise e Controlo de Gestão, da Comissão de Melhoria da Qualidade e Segurança do Doente, do Gabinete de Codificação e do Serviço de Auditoria Interna, incluindo a competência para:

4.1 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do orçamento, com exceção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

4.2 — Autorizar os reembolsos de quantias relativas a taxas moderadoras cobradas em excesso;

4.3 — Proceder à anulação de faturas;

4.4 — Declarar as dívidas como incobráveis, nos termos do disposto no despacho n.º 267/2005, de 7 de setembro;

4.5 — Autorizar o pagamento das despesas com a assistência médica de grande especialização no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/92, de 13 de agosto;

4.6 — Autorizar a realização de exames e o pagamento de despesas com MCDT's, realizados em estabelecimentos de saúde não integrados no Centro Hospitalar;

4.7 — Dar balanço mensal à Tesouraria;

4.8 — Autorizar, quer o gozo, quer a acumulação de férias e aprovar os respetivos planos anuais dos trabalhadores afetos às áreas e serviços sob a sua gestão;

4.9 — Autorizar a formação profissional e a realização de estágios, outorgando os respetivos instrumentos de execução;

4.10 — Autorizar a participação em júris de concursos noutras instituições;

4.11 — Assegurar a correspondência ou o expediente necessário;

4.12 — Ordenar a instauração de processos de inquérito, sindicâncias e processos disciplinares nas áreas e serviços sob a sua gestão;

4.13 — E, ainda, as seguintes competências na Área de Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação:

4.13.1 — Autorizar a abertura de procedimentos, até ao limite de € 150 000 (cento e cinquenta mil euros);

4.13.2 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora subdelegado;

4.13.3 — Praticar os atos consequentes ao ato de autorização da escolha e do início do procedimento cujo valor não exceda o agora subdelegado;

4.14 — Substituir a Vogal Executiva, Dr.ª Ana Isabel Higinio Figueiredo Gonçalves nas suas ausências e impedimentos.

5 — Na Enfermeira Diretora Ana Maria da Mota Soares, as competências da gestão corrente no âmbito da enfermagem nas Áreas Clínicas, bem como as competências relativas à promoção de boas práticas, protocolos e melhoria contínua dos cuidados de enfermagem, e de coordenação e ligação aos órgãos de apoio técnico, tais como a Comissão Técnica de Enfermagem, a Comissão de Controlo da Infecção Hospitalar, incluindo, relativamente ao pessoal de enfermagem e aos assistentes operacionais incluídos nas áreas clínicas, a competência para:

5.1 — Autorizar a mobilidade entre as várias áreas;

5.2 — Autorizar a formação profissional e a realização de estágios, outorgando os respetivos instrumentos de execução;

5.3 — Autorizar as várias modalidades de organização e duração do tempo de trabalho e fixar os horários de trabalho do pessoal de enfermagem, dos assistentes operacionais colocados em Áreas Clínicas e do pessoal da Unidade de Nutrição e Dietética, de acordo com as orientações do Conselho de Administração;

5.4 — Autorizar a participação em júris de concursos noutras instituições;

5.5 — Coordenar a Unidade de Nutrição e Dietética;

5.6 — Ordenar a instauração de processos de inquérito, sindicâncias e processos disciplinares nas áreas e serviços sob a sua gestão;

5.7 — Autorizar, quer o gozo, quer a acumulação de férias e aprovar os respetivos planos anuais dos trabalhadores afetos às áreas e serviços sob a sua gestão.

II — Ficam os membros do Conselho de Administração autorizados a subdelegar as competências acima delegadas no pessoal dirigente ou de chefia que deles depende.

III — A presente deliberação produz efeitos desde 23 de janeiro de 2013, ficando por este meio ratificados, nos termos do artigo 137.º do

Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados no âmbito das competências ora delegadas.

26 de abril de 2013. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Romano Delgado*.

306926549

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 5946/2013

Após homologação, por deliberação de 8 de abril de 2013 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., torna-se pública a lista de classificação final do processo simplificado para recrutamento de pessoal médico, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente da especialidade de Medicina Interna, da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2013, Aviso n.º 7/2013:

Candidatos Aprovados:

- 1.º Dr.ª Isabel Cristina Meira Leite Trindade — 18,2 valores.
- 2.º Dr.ª Paula Cristina de Castro Rosa — 17,4 valores.
- 3.º Dr.ª Joana Antunes da Silva de Melo Pestana — 17,2 valores.
- 4.º Dr.ª Magda Patrícia Salgado Fernandes — 17,0 valores.
- 5.º Dr.ª Ana Rita Lopes Vieira da Cruz — 16,4 valores.
- 6.º Dr.ª Helena do Carmo Almeida Fernandes — 16,2 valores.
- 7.º Dr.ª Joana Cristina de Oliveira Carneiro — 15,4 valores.
- 8.º Dr. Alfredo António da Silva — 13,8 valores.

Dr. José Luís Bernardo Ribeiro de Almeida — Faltou à entrevista.
Dr. José Miguel Gomes de Sá — Faltou à entrevista.

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo os candidatos dispõem de 10 dias, após a notificação, para se pronunciarem sobre o que se lhe oferecer.

24 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Américo dos Santos Afonso*.

206922709

CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E. P. E.

Deliberação n.º 1034/2013

Por deliberação do Conselho de Administração de 24 de abril de 2013 deste Centro Hospitalar e para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar de Psiquiatria, da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2013, através do Aviso n.º 117/2013:

Candidatas excluídas por faltarem à entrevista:

- Dr.ª Fernanda Cristina Ordens Miguel
Dr.ª Vanessa Garrido Pais

26 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Henrique Machado Capelas*.

206926281

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 549/2013

Por ter saído com inexactidão na deliberação (extrato) n.º 986/2013 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de abril de 2013, retifica-se que onde se lê «*Diário da República* 2.ª série, n.º 6 de 9 de janeiro de 2013, deliberação (extrato) n.º 52/2013» deve ler-se «*Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2013, deliberação (extrato) n.º 51/2013».

26 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Franklim Ribeiro Ramos*.

206925763